

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR DE COMPRAS

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, é responsável pelo gerenciamento do **HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU**, Endereço: Rua R-7, S/N, Setor Oeste, CEP: 74.125-090, Goiânia-GO, vem tornar público a tomada de preço, conforme objeto discriminado abaixo, visando a manutenção da unidade.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Data de início:	25/07/2024
Data de Término:	31/07/2024

Tomada de Preço nº	2024257INV61702HEMU
Pedido:	61702

Objeto	Quantidade	Valor unitário referencial	Valor global referencial
Cardiotocógrafo	04	R\$21.915,00	R\$87.660,00
CPAP	09	R\$3.131,00	R\$28.179,00
Incubadora Neonatal Estacionária	03	R\$43.543,00	R\$130.629,00
Reanimador Pulmonar em T	11	R\$5.300,00	R\$58.300,00
Oxímetro de Pulso	01	R\$4.913,00	R\$4.913,00
Bomba de Infusão de Seringa	12	R\$9.059,00	R\$108.708,00
Estadiômetro	02	R\$804,00	R\$1.608,00
Laringoscópio Infantil	01	R\$1.650,00	R\$1.650,00
Transiluminador Cutâneo (venoscópio)	03	R\$1.610,00	R\$4.830,00
Oftalmoscópio	04	R\$2.023,00	R\$8.092,00
Aparelho de Fototerapia (icterícia/neonatologia)	04	R\$9.203,00	R\$36.812,00
Otoscópio	01	R\$1.205,00	R\$1.205,00
Cama PPP	04	R\$15.971,00	R\$63.884,00
Banqueta para Parto Vertical	03	R\$1.136,00	R\$3.408,00

Os detalhes do objeto, como especificações, quantidades, volumes entre outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência. Para maiores informações ou dúvidas podem ser solicitadas via e-mail: investimento.pat@igh.org.br.

O resultado será publicado no site oficial do IGH <https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

Goiânia/GO, 25 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME EMENDA DE BANCADA Nº 00544963000123007.
- JUSTIFICATIVA:** O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, REFERENCIA ESTADUAL EM ATENDIMENTO DE CASOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NAS ÁREAS DA SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO, OFERECE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. O ATENDIMENTO É 100% SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SEJA POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU POR ENCAMINHAMENTO VIA SISTEMA REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA. DISPONIBILIZA OS ATENDIMENTOS PARA GESTANTES, NEONATOLOGIA, RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS UTILIZANDO O MÉTODO CANGURO, GESTÃO DE ALTO RISCO, UTIN, UTI MATERNA, UTI NEONATAL. SEGUE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
- CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;**

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de entrega
1	69221	CARDIOTOCÓGRAFO	Und	04	40dias
2	72123	CPAP	Und	09	40dias
3	60510	INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA	Und	03	40dias
4	72247	REANIMADOR PULMONAR EM T.	Und	11	40dias
5	82096	OXÍMETRO DE PULSO	Und	01	40dias
6	54454	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	Und	12	40dias
7	74634	ESTADIOMETRO	Und	02	40dias
8	39203	LARINGOSCOPIO INFANTIL	Und	01	40dias
9	54476	TRANSILUMINADOR CUTÂNEO (VENOSCOPIO)	Und	03	40dias
10	70437	OFTALMOSCOPIO	Und	04	40dias
11	54452	APARELHO DE FOTOTERAPIA(ICTERICIA/NEONATOLOGIA)	Und	04	40dias
12	72711	OTOSCOPIO	Und	01	40dias
13	54458	CAMA PPP	Und	04	40dias
14	82097	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	Und	03	40dias

EQUIPAMENTOS:

Item 01 – cardiotocógrafo

- Controles microprocessados;
- Portátil e com impressora;
- Deve ser capaz de monitorar gestação gemelar;
- Deve possuir marcador de registros/eventos;
- O equipamento deve vir com suporte.
- Alimentação: 110 v ou 220 v (50/60 Hz);

Item 02 – CPAP

- Controles microprocessados;
- Ajuste da temperatura entregue ao paciente;
- Indicações das temperaturas, da saída da câmara e proximal ao paciente, da umidade fornecida ao paciente;
- Alarmes audio-visual;
- Tecla para silenciar alarmes;
- Permite circuito com aquecimento;
- Alimentação: 110 v ou 220 v (50/60 Hz);

Item 03- Incubadora Neonatal Estacionária -

- Incubadora deve ser eletrônica microprocessada;
- Deve possuir controle térmico infantil;
- Deve possuir sistema de umidificação;
- Possuir certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº. 32 de 29 de maio de 2007 e as normas técnicas: NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-19;
- Sistema de circulação de ar destinado a uniformizar a temperatura interna;

- Níveis de ruído interno de acordo com as especificações de tolerância para prematuros;
- Fácil locomoção através de suporte com rodízios;
- Todos os materiais que constituem a incubadora devem ser não ferrosos, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que permitam ambientes propícios para bactérias;
- Suporte com rodízios de 4 polegadas e Freio nas mesmas;
- Pelo menos uma prateleira giratória para monitor com capacidade de até 10kg.

CÚPULA

- Construída em acrílico transparente de alta qualidade óptica;
- Possuir dimensões amplas oferecendo praticidade de operação;
- Possuir parede dupla de fácil remoção;
- Possuir sistema de vedação que permita a formação de uma pequena pressão positiva;
- Pelo menos 05 (cinco) portinholas ovais, acionadas por sistema de toque de cotovelo, sendo 02 (dois) localizadas na parte frontal, 02 (dois) localizadas na traseira e 01 (uma) localizada na lateral direita;
- Pelo menos 01 (uma) portinhola com sistema íris para passagem de tubos, localizada na lateral esquerda da cúpula;
- Deve apresentar capacidade adequada de concentração de oxigênio no interior da cúpula, de forma econômica. Alcançar concentrações de 50% a 60% de O₂ que devem ser atingidos com fluxos abaixo de 8LPM (comprovado em manual).
- Vedação para as portinholas ovais, em silicone atóxico e autoclavável;
- Porta frontal rebatível, que permita fácil e rápido acesso ao paciente, possibilitando o

deslocamento externo do leito;

- Pelo menos 04 (quatro) aberturas com vedações flexíveis para passagem de tubos, cabos, sondas, sensores, etc. sem oclusão;
- Trava de segurança para cúpula aberta;
- Guarnição, construída em material atóxico, localizada sob a cúpula para vedação e amortecimento.

LEITO DO RECÉM NASCIDO

- Deslocamento externo através de trilhos com travas de segurança para final de curso;
- Mecanismo de inclinação do leito com acionamento através de manípulos externos, que possibilite posicionamento do leito em trendelemburg, reverso (PRÓCLIVE), horizontal alta e horizontal baixa, sem necessidade de abertura da cúpula; Colchão em espuma de densidade adequada ao conforto do paciente com capa em material atóxico e auto extingüível, de fácil limpeza e desinfecção;
- Bandeja para colchão em material plástico atóxico e radio transparente;
- Colchão totalmente construído em material atóxico e auto extingüível, com espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível prensada, sem costuras para evitar concentração de bactérias;
- Possuir bandeja para RX.

CORPO

- Construção interna e externa material não ferroso;
- Acabamento liso em epóxi, pintado por processo de pintura eletrostática;
- Isento de cantos vivos, facilitando os procedimentos de limpeza e desinfecção.

MÓDULO DE CONTROLE

- Módulo microprocessado;
- Com operação interativa, que agrupe todos componentes em um único módulo;
- Permitir a visualização dos parâmetros indicados em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade;
- Permitir a limpeza por imersão dos sensores, ventoinha e resistor de aquecimento;
- Possuir teclado com acesso rápido e direto a todas as funções e operações da incubadora;
- Indicação das temperaturas do AR, RN e desejada através de display gráfico LCD, que permita a fácil visualização desses parâmetros à distância;
- Menu em português;
- Painel de controle elevado, localizado de forma a permitir que o operador o visualize estando na posição ereta ao mesmo tempo em que presta atendimento ao paciente sobre o leito visando maior segurança ao paciente e ergonomia para clínico;
- Sistema de auto teste para todo sistema de controle e alarmes;
- Sistema de memória não volátil para retenção dos últimos valores programados.

CONTROLE DE AQUECIMENTO

- Sistema integrado a incubadora;
- Permitir o ajuste da temperatura de acordo com sensor do AR ou do RN;
- Possuir resistor de aquecimento anti pirolítico, fabricado em material inoxidável;
- Sensor eletrônico de precisão para monitoração e controle da temperatura do AR e do RN;
- Sistema de segurança contra alta temperatura e falta de circulação de ar interrompendo

automaticamente o aquecimento.

CONTROLE DE UMIDADE

- Sistema integrado a incubadora;
- Com ajuste e monitoramento eletrônico que permita o ajuste preciso da umidade relativa do AR;
- Possuir reservatório removível e com tampa;
- Resistor para evaporação blindado;
- Visor de nível de água;
- Indicação no módulo do valor real e desejada da umidade.

SENSORES

- Sensores eletrônicos independentes para temperatura do ar e alarme de sobreaquecimento;
- Sensor eletrônico digital para umidade;
- Sensor principal para temperatura do RN.

TECLAS

- Bloqueio de teclado;
- Liga/Desliga;
- Tara
- Aumento de temperatura desejada;
- Redução de temperatura desejada;
- Aumento de parâmetros (umidade);

- Redução de parâmetros (umidade);
- Inibição de alarme sonoro;
- Seleção modo AR / RN;
- Liberação de temperatura desejada acima de 37,0°C (até 39,0°C para modo AR e 37,0°C para modo RN).

PARÂMETROS INDICADOS

- Umidade relativa do ar e umidade desejada;
- Peso do paciente;
- Temperatura do ar
- Temperatura do RN
- Temperatura desejada.

INDICADORES LUMINOSOS

- Equipamento conectado à rede AC;
- Alarme acionado;
- Potência de aquecimento;
- Temperatura selecionada >37°C;
- Modo de controle da temperatura AR ou RN;
- Teclado bloqueado;
- Ausência de rede AC.

ALARMES AUDIOVISUAIS

- Falta de energia;
- Sensor de pele desconectado do módulo;
- Falta de circulação do ar;
- Falha no sistema;
- Excesso de peso;
- Falha na pesagem;
- Hipotermia e Hipertermia para RN;
- Temperatura do ar alta / baixa;
- Baixo nível de água;
- Sobreaquecimento;
- Umidade alta;
- Umidade baixa;
- Falha no sensor de umidade.

ENTRADA DE GASES

- Sistema de circulação de ar acionado por motor com baixo nível de ruído, que promova a renovação contínua do ar dentro da cúpula;
- Entradas independentes para ar e oxigênio;
- Válvula de segurança limitadora automática para admissão de oxigênio, dotada de microfiltro com elemento filtrante para 0,3 micron totalmente independente da entrada de ar;
- Sistema de admissão de ar através de filtro especial, para retenção de partículas maiores que 0,5 micron, dotado de tampa removível.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Sensor de pele removível e intercambiável;
- Alimentação elétrica: 220V;
- Frequência da rede elétrica 60 Hz;
- Cabo padrão IEC, destacável com 3 pinos no novo padrão brasileiro;
- Fusíveis de proteção;
- Faixas de controle de temperatura: 20,0 a 39,0°C, com resolução de 0,1°C;
- Faixa de controle para umidade relativa: 30 a 95%
- Faixa de indicação da temperatura (resolução de 0,1°C);
- Faixa de indicação da umidade: 20 a 100%;
- Faixa de indicação do peso: 0 a 10 Kg;
- Resolução da indicação de peso: $\pm 1g$;
- Resolução da indicação de umidade relativa: $\pm 0,1\%$;
- Nível de ruído interno: inferior a 50dBA; Velocidade do ar sobre o colchão $< 0,35 \text{ m/s}$;
- Concentração máxima de $\text{CO}_2 < 0,4\%$; Precisão do sistema de controle: $\pm 0,2^\circ\text{C}$;

• **ACESSÓRIOS**

- 02 (dois) Sensores de temperatura de pele;
- 02 (dois) Sensores de temperatura auxiliar;
- 01 (uma) Bandeja para RX;
- 02 (dois) colchões completos em material impermeável, de fácil limpeza;
- 05 (cinco) Filtros de ar;
- 03 (três) Manga Iris;
- 01(um) Manual operacional em português.

Item 04 – Ventilador Reanimador Pulmonar em T manual

- Reanimador pulmonar manual pediátrico;
- Reanimador manual infantil c/ balão 500ml;
- Válvula unidirecional em Policarbonato e membrana de Silicone para de usos de Adulto, Infantil ou Neonatal;
- Norma Internacional com diâmetro aproximadamente de 20,0 mm;
- 1 balão, 1 válvula unidirecional;
- 1 válvula para reservatório;
- 1 máscara facial, 1 reservatório;

Item 05 – Oxímetro de Pulso

- Deve atender o público neonatal;
- Que execute medidas de SpO_2 e frequência;
- Projeto em dimensões reduzidas, oferece um dispositivo impressionante leve,

tornando-o fácil de usar em qualquer lugar;

- O LCD colorido de forma destacada, as leituras de SpO2 e frequência de pulso;
- Deve possuir Alarmes sonoros e visuais ajustáveis;
- Opte por baterias de íon de lítio ou alcalinas AA.

Item 06 – Bomba de Infusão de Seringa

- Bomba de infusão de seringa, com controle eletrônico programável, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral;
- Deve possuir memorização de mínimo de 02 marcas de seringas de 05 a 60 mL homologadas para bomba de seringa de acordo com a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011;
- Equipamento portátil, leve menor que 1,8 kg e compacto;
- Especificações técnicas: apresentar taxa de fluxo de 0,1 a 1.200 mL/h no mínimo;
- KVO de 0,1 até 5,0 mL/h;
- Deve possuir sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kPa;
- Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h (conforme volume da seringa) e Volume de Bolus ajustável de 1,0 a 20 mL;
- Volume sonoro do alarme, ajuste do volume de purga de 0,5 a 5,0 mL, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma);
- Deve possuir display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresentar a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso

x concentração x dose;

- Detecção de ar; biblioteca de medicamentos com mínimo 40 drogas;
- Operações por baterias recarregáveis com capacidade mínima de 4 horas;
- Registro histórico mínimo de 1.000 eventos;
- Alarmes sonoros e indicativos visuais detectando ar na linha, KVO, bateria fraca, oclusão, final da infusão;
- Cabo de alimentação, cabo de interconexão
- Desejável alça para transporte e manual do usuário no idioma Português.
- Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio.
- Deve apresentar uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão de até 10 bombas de infusão;
- Deverá operar em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz.
Proteção contra choques elétricos;

Item 07 – Estadiômetro

- Estadiômetro - Digital – Portátil;
- Medição de Altura Digital: Deve utilizar uma unidade de medição digital para fornecer leituras de altura precisas Metro ou Cm;
- Portabilidade: Sua estrutura deve ser leve e dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Isso o torna adequado para uso em várias localizações, como consultórios médicos, hospitais e unidades de atendimento móvel e beira leito;
- Faixa de Medição Ampla: aproximadamente 08 cm a 200cm
- Interface de Usuário Intuitiva: Possuir uma interface simples de usar, permitindo que os profissionais de saúde realizem medições facilmente, minimizando erros humanos.
- Alimentação: Deve ser alimentado por baterias, pilhas ou conectado à rede elétrica, garantindo a disponibilidade contínua 220V/60h ou bivolt;
- Durabilidade: Construído com materiais resistentes e de alta qualidade para garantir durabilidade, mesmo em ambientes de uso intensivo.

Item 08 – Laringoscópio

- Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2);
- Produto para saúde indicado para auxiliar na aplicação de exame de Laringoscopia, na anestesia local para inserção de sondas endotraqueais e na intubação de emergência, utilizados nos procedimentos médico-hospitalares;
- Cabo em aço Inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança;
- Abertura na base do cabo;
- Dever ser alimentado por pilha ou bateria;
- Tampa rosqueável com mola em aço inox.

Item 09 – Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)

- Chave seletora para ligar e selecionar a intensidade de luz;
- Todas as funções do equipamento deverão ser realizadas sem ter nenhum contato com o paciente, ou seja, o infravermelho deverá ser emitido e permitir a visualização vascular da área destinada sem contato com a série do paciente, com distância mínima aproximada de 10cm.

Item 10 – Oftalmoscópio

- Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento;
- 2,5 V ou acima;
- Iluminação de LED;
- Disco de abertura com no mínimo quartas posições;
- Lente convergente de vidro;
- Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador;
- Cabo metálico, alimentado por pilhas ou baterias;
- O equipamento deve atender o público Neonatal e pediátrico;
- Alimentação elétrica 220V/60Hz ou bivolt;

Item 11 – Aparelho de Fototerapia

- O equipamento deve possuir sistema eletrônico microprocessado com radiância

- no espectro azul de luz para bebês com maior área corpórea;
 - Fonte emissora com estimativa aproximadamente de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico;
 - Possuir no mínimo 15 Super LEDs que garanta uma intensidade de aproximadamente 45 – 60 $\mu\text{W}/\text{cm}^2\text{nm}$ a 30 cm de distância do paciente;
 - Display alfanumérico com informações em português;
 - Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções;
 - Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%;
 - Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante;
- deve ser montado em pedestal com haste móvel, que permite ajuste da altura;
- Base com pelo menos três rodízios, sendo dois com freio;
 - Permite ajuste do foco;
 - Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca.
 - O equipamento não deve permitir a emissão de raios ultravioletas e infravermelhos;
 - Possuir indicador de relógio, ajuste da radiação, valor da radiância, tempo de tratamento, tempo de uso dos Super LEDs;
 - Possuir sistema de braço articulável que sustenta o cabeçote;
 - Permitir que o cabeçote seja desacoplado do pedestal para posicionamento com ventosas sobre cúpulas de incubadoras;
 - Cabeça com movimentos de joelho – inclinação de 45° para laterais e diagonais e rotação 360°;
 - Alimentação elétrica: 220V;
 - Frequência da rede elétrica 60 Hz;
 - Cabo de alimentação 03 pinos no novo padrão brasileiro;
 - Fusíveis de proteção;
 - Desejável e facultativo 01 (um) Sensor com utilização para a medição da radiância emitida;

Item 12 – Otoscópio

- O equipamento deve atender público Neonatal e Pediátrico;
- Cabo em metal com acabamento estriado ou semelhante;
- Deve utilizar baterias ou pilhas médias comuns (tipo c);
- Cabeçote para espéculos com lâmpada LED de aproximadamente 2,5V para

maior;

- Reprodutividade de cor e consistência do tecido; lente de visão ampla com magnificação;
- Cabeça intercambiável para otoscópio e iluminador de garganta; fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo;
- Sistema vedado para otoscopia;
- Cabo com bateria recarregável (tensão 220V ou bivolt automático) de nicad que pode ser recarregado diretamente na tomada e/ou convertível para uso alternativo de pilhas médias comuns (tipo c);
- Reostato para controle da intensidade da iluminação;
- Peso máximo aproximadamente 300 g;
- Bateria com carga de 24h, no mínimo;
- Todos as peças devem ser compatíveis;
- **Deve Acompanhar**
- Espéculos reutilizáveis e autoclaváveis para atender o público solicitado (aduto pediátrico e neonatal):
- 1 (um) cabo com adaptador ac para carregar na tomada 220V ou bivolt automático 60hz;
- 01 (uma) bateria recarregável de nicad;
- 01 (um) conversor para pilhas (se for o caso);
- 01 (uma) bolsa para acondicionamento;

Tanto os espéculos permanentes deverão ser isentos de rebarbas, sinais de oxidação ou quaisquer defeitos que interfiram no funcionamento do aparelho.

Item 13 – Cama PPP

- Cabeceira removível em poliuretano injetado ou painéis em laminado melamínico;
- Base com pés recuados e rodízios de 4" no mínimo totalmente revestida em material de alta resistência;
- Com bandeja ou base para guarda de materiais;
- Estrado articulado em 3 secções revestido em material de alto impacto;
- Movimentos trendelenburg, reverso de trendelenburg, elevação do dorso; Elevação do

leito.

- Sistema de acionamento através de motores com comando elétrico;
- Grades laterais em poliuretano injetado ou painéis em laminado melamínico, movimentação para que fiquem acima e abaixo do leito;
- Equipada com um par de porta-coxas estofados, com altura reguláveis em inox;
- Um par de barras de apoio com altura regulável, em aço inox, localizadas nas laterais do leito, que permitam auxílio à parturiente e barra de apoio para parto de cócoras;
- Um par de apoio para os pés, com altura regulável e estofados;
- Bacia de material de alta resistência localizada sob a peseira, para coleta de resíduos;
- Dispositivo que permita a retração da parte das pernas para o momento do parto;
- Suportes de soro em aço inox, com altura regulável, nos dois lados da cabeceira;
- Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó;
- Provida de para-choque nos 4 cantos da cama para proteção de parede;
- Sistema de movimento e freio acionado por um único pedal colocado nos dois lados da cama, permitir o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo bloquear 1 ou 2 rodízios para dirigibilidade; travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente;
- Colchão de espuma densidade 33 revestido em material impermeável isento de látex, compatível com as seções do leito;
- Capacidade para carga de trabalho de até 180 kg;
- Dimensões com tolerância de +/- 5%: externas: 1,00 m de largura; altura quando abaixada de no mínimo 0,56 m e quando levantada de no mínimo 0,80 m e interna 0,90 m de largura;
- Alimentação: 110/220V – 60 hz;
- Acessórios: transformador bivolt automático para alimentação elétrica da cama em qualquer tomada na faixa de 110 a 220V.

Item 14 – Banqueta de Parto Vertical

- Estabilidade para até 200Kg;
- Material com Poli Etileno de Media Densidade PEMD, fácil para limpar;
- Aberto na frente, permite total visualização do processo do parto;

- Pode ser usado no chão ou sobre a cama PPP;
- Pode ser usado sob o chuveiro;
- 6. Medidas aproximadamente 48 x 48 x 35 cm.

3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, Rua R7, s/n, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.125-120. Setor responsável pelo recebimento – Patrimônio da Unidade, Telefone 62- 3956-2904

4.DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS:

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e sua instalação pelo fornecedor.
- b) O equipamento deverá ser entregue em até 40 (quarenta) dias corridos, a contar da ordem de compra devidamente assinada e recebida pelo representante da empresa responsável, o equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela engenharia clínica e sendo acompanhado pela equipe técnica da unidade;
- c) A empresa será responsável pela entrega, ao término da instalação, a equipe técnica realizara testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) Disponibilizar Assistência Técnica no estado de Goiás/DF ou então a empresa garantir a assistência sem custo de deslocação ou estadia do prestador;
- e) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento atualizado junto a ANVISA ou órgãos competentes quando necessário, serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 6.437/1977, Decreto nº 79.094/77, RDC ANVISA nº 185/2064, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro;
- f) Na entrega do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais (português) e outros documentos técnicos que existirem;
- g) Equipamento deverá ser entregue com o certificado de calibração e segurança elétrica validos.

- h) Empresa deverá realizar treinamento operacional durante no mínimo 3 dias para todos os turnos (manhã, tarde e noite) durante a instalação; os treinamentos técnicos operacionais são aqueles destinados à capacitação do corpo assistencial no uso da nova tecnologia, visando a utilização do equipamento em sua total funcionalidade e mitigação do risco de imperícia, com o consequente aumento da segurança do paciente e usuário.

5. DA PROPOSTA: Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

6. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal (NF) onde deverá, obrigatoriamente, constar o número do Contrato de Gestão 131/2012/SES/GO, 15º Termo Aditivo.

7. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: PEDRO MURICY

Lotação: HEMU



Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU / IGH